



Conselho Municipal
de Saúde
São José dos Pinhais

Página 1 de 1

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Veríssimo Marques, 250
Centro – São José dos Pinhais – Paraná – 83.005-410
conselhosaudesjp@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº104 de 06 de junho de 2018

Dispõe sobre **Plano de Contingência para Controle da Dengue** no São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrida em 05 (cinco) de junho de 2018, às 18h 30min, na Policlínica Infante Juvenil, rua Veríssimo Marques, 250, Centro – São José dos Pinhais – Paraná;

Considerando o Memorando nº 176/2018, emitido em 30 de maio de 2018, encaminhado pelo Departamento de Promoção e Vigilância;

Resolve:

Artigo 1º – Comunicar a apreciação e aprovação do Plano de Contingência para Controle da Dengue proposto pelo Departamento de Promoção e Vigilância.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 06 de junho de 2018.

Edmar da Silva Mesquita
Presidente do CMS/SJP
Gestão 2018-2019

Homologado a presente Resolução
em 06/06/2018

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde